



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Recife, 25 de maio de 2016.

Ofício Circular nº 151/2016– **GAB/SE**

Senhores Gestores,

Comunicamos que de acordo com a portaria nº 103 de 20 de maio de 2016 – DOM 56, os pedidos de exoneração de cargo efetivo e de rescisão de contrato temporário devem ser protocolados na Central de Atendimento ao Servidor – CAS, localizada no andar térreo, do edifício sede da Prefeitura do Recife.

Solicitamos a colaboração de todos para ampla divulgação.

Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ROSSANA ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão da Rede
Secretaria de Educação

**Senhores
GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DO RECIFE**